

PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 2.037/2021
EMENTA: “INSTITUI NO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, O PROJETO CLUBE DO COOPER E DA CAMINHADA, ALÉM DE DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Encaminho a esta Comissão de Legislação e Justiça para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.037/2021, de autoria do Vereador Anísio Clemente Filho, cuja ementa está acima transcrita.

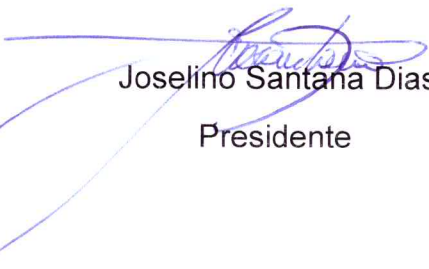
O objetivo da proposição é instituir o clube do Cooper e da caminhada, visando incentivar a prática de atividade física saudável e de baixo custo em nosso município.

E, após análise, a Comissão de Legislação e Justiça manifesta pela legalidade, constitucionalidade e viabilidade da proposição, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.


Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 07 de maio de 2021.



Joselino Santana Dias
Presidente



Juliana Ellen de Sales
Vice - Presidente



Thiago Felipe de Almeida
Relator